

artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o funcionário da UNIOES-TE, abaixo relacionado.

PROTOCOLO	NOME	CARGO
15.719.762-2	ROSICLEI FATIMA LUFT	Agente
Universitário	11/04/2019	

Curitiba, 25 de abril de 2019

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 2058

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984.

R E S O L V E:

Transferir, Ex-Ofício, a partir de 01 de fevereiro de 2019, para a Reserva Não Remunerada da Polícia Militar do Estado do Paraná, ADRIANO JOSÉ DA SILVA, RG no 8.144.236-3, Soldado 1ª Classe, LF-01, de acordo com o artigo 45, parágrafo 1º da Constituição Estadual e artigo 167, Letra A, da Lei no 1.943/54.
Protocolo nº 15.599.097-0.

Curitiba, 25 de abril de 2019.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da
Administração e da Previdência

37618/2019

DESPACHO Nº: 623/2019

PROTOCOLO: 15.486.686-8

INTERESSADO: Departamento de Administração de Material – DEAM

ASSUNTO: Procedimento licitatório – PE nº 1.768/2018-SRP

Data: 25/04/2019

1. Trata o presente protocolado de solicitação do Departamento de Administração de Material – DEAM de retificação do Despacho nº 421/2019 (fls. 873/874), que homologou o procedimento licitatório, do Pregão Eletrônico nº 1.768/2018, visando o Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS – DEMANDA JUDICIAL 23.

2. Considerando:

- o Despacho nº 290/2019 (fl. 881) e nº 218/2019 (fls. 882/883) do Departamento de Administração de Material – DEAM, justificando que, após a disputa, interposição de recurso administrativo e julgamento pela sua improcedência, o valor relativo ao lote 03 não foi computado no valor arrematado;
- a Informação nº 126/2019 (fls. 884/886) da Assessoria Técnica desta SEAP, concluindo que o procedimento obedeceu às formalidades e exigências legais,

RATIFICO o ato de Homologação e **RETIFICO** o item “4” do Despacho nº 421/2019 (fl. 873) para constar que o valor **adjudicado** no processo é de **R\$ 50.172.672,80** (cinquenta milhões, cento e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), obtendo-se desconto aproximado de 11,34 % sobre o valor máximo estimado para a disputa, descontado o lote deserto.

3. Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para publicação e demais

providências.

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

37287/2019

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº: 659/2019-GS/SEAP

Protocolo nº: 15.659.512-8

Interessado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque

Assunto: Solicita doação de 01 (um) veículo

Data: 24/04/2019

1. Trata-se de pedido formulado pelo Senhor Edson Flávio Hoffmann, Prefeito do Município de Boa Ventura de São Roque, por meio do Ofício nº 066/2019 (fl. 03), de doação de 01 (um) veículo de propriedade do Estado do Paraná, para utilização no transporte de alunos com necessidades especiais que frequentam a APAE do município. O veículo possui as seguintes características:

Placa	Marca/Modelo	Ano/Mod.	Chassi	Renavam
ALN-1264	VOLKSWAGEN/SANTANA	2004/2004	9BWAC03X74P0022 37	821085263

2. Considerando:

- o Parecer Técnico nº 033/2019 (fls. 27/30), do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- a justificativa técnica relativa ao interesse público da doação (fls. 25/26);
- a minuta de termo de doação de veículo (fls. 22/24), que segue o modelo padronizado pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução nº 266/2017-PGE;

RECONHEÇO a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 8º, II, “a” e do art. 35 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como **AUTORIZO**, com fundamento no art. 6º, parágrafo único, do Decreto nº 4.189/2016, no art. 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, alterada pela Lei Estadual nº 7.967/1984, e nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 4.336/2009, a doação dos veículos supramencionados.

3. Restitua-se ao DETO para publicação e numeração sequencial da dispensa.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

37430/2019

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 35/2019

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 12 do Decreto Federal 13.609 de 21 de outubro de 1943 e artigo 17 da Instrução Normativa 17/2013 do DREI, resolve: CANCELAR a Matrícula de Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial do idioma Espanhol, de PATRICIA BARRETO DE FERREIRA BANDEIRA TOCCHIO, matriculada nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 12/111-T, tendo em vista a mudança de residência e domicílio para a Avenida General Edson Ramalho nº 1267, apto 202, Bairro Manaira, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Publique-se.
Curitiba, 26 de abril de 2019.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

37405/2019

PORTARIA JCP Nº 036/2019

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934/94, artigo 23 e Decreto Federal nº 1800/96, art. 25 - XVII, resolve: **Nomear**, Isac

Nunes da Luz Cordeiro, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4, expedida em 31/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete **AD HOC** do idioma Catalão para o idioma português brasileiro, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da instrução normativa DREI nº 17, de 05/12/2013, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 19/101366-8 referente a tradução dum apostilamento em língua catalã efetuado no Principado de Andorra num documento redigido em idioma português pertencente às empresas Andorra Banc Agrícola Reig SA. Publique-se. Curitiba, 24 de abril de 2019.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

37414/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 016/2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

22 a 26 de abril de 2019.

Milho.....R\$ 26,05 /sc 60 kg

C U M P R A - S E

Curitiba, 26 de abril de 2019.

Salatiel Turra
Diretor do DERAL

37313/2019

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
PORTARIA Nº 104, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 15.698.185-0, resolve: autorizar a servidora Lourdes Lemes Diniz, da Prefeitura Municipal de Marquinho, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Laranjeiras do Sul. Fica revogada a Portaria nº 71, de 14 de abril de 2015. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

37381/2019

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
EXTRATO DE CONVÊNIOS E ADITIVOS - 002/2019

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de Palotina

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR. VIGÊNCIA: 30/04/2019 a 29/04/2020.

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de Cruzeiro do Oeste.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR. VIGÊNCIA: 30/04/2019 a 29/04/2020.

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Prefeitura de Cruzeiro do Oeste.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR. VIGÊNCIA: 30/04/2019 a 29/04/2020.

Otamir Cesar Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

37612/2019

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 204/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente atuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 06.413/2019*, **R E S O L V E**:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de *Marta Cristina Ramos*, RG nº 10.252.938-3 PR, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 16 de abril de 2019. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 22 de abril de 2019.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

36705/2019

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Universidade Estadual do Centro-Oeste
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS - PRORH

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DIRDES

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 007/2019-DIRDES/UNICENTRO

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o conteúdo nos Editais de Abertura de Testes Seletivos para admissão de Professor Colaborador: - nº 004/2018-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10182, de 4 de maio de 2018, - nº 023/2018-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10253, de 15 de agosto de 2018, - nº 032/2018-DIRCOAV/UNICENTRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10284, de 28 de setembro de 2018, resolve:

EXCLUIR

dos Testes Seletivos para admissão de Professor Colaborador, em Regime Especial, realizado na UNICENTRO, conforme Editais de Aprovação e Classificação respectivamente: nº 019/2018-DIRCOAV/UNICENTRO, nº 031/2018-DIRCOAV/UNICENTRO, nº 056/2018-DIRCOAV/UNICENTRO, os candidatos abaixo relacionados por não terem cumprido o Edital de Convocação nº 004/2019-DIRDES/UNICENTRO, de 28 de março de 2019, uma vez que deixaram apresentar os requisitos de ingresso, exames de saúde e as avaliações clínicas e demais documentos na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da UNICENTRO, solicitado no prazo legal, importando em nulidade da aprovação e da classificação e perda dos direitos decorrentes, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	RG/UF	DEPARTAMENTO	CAMPUS
GIOVANNI RADEL DE VARGAS	79051357-PR	AGRONOMIA	CEDETEG
GIOVANE GALVÃO	124002079-PR	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	CEDETEG
JOTAIR ELIO KWIATKOWSKI JUNIOR	87458660-PR	MATEMÁTICA	CEDETEG
FRANCINI DAMIANI SILVA	103464951-PR	MATEMÁTICA (Educação Matemática)	CEDETEG
ANGÉLICA VIEIRA DE SOUZA LOPES	352209926-SP	GEOGRAFIA	CEDETEG
LEONEL TOSHIO CLEMENTE	6120276611-RS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	IRATI
VANESSA SOUZA DE RAMOS	97759928-PR	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	IRATI